



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel aproximado 72,42 M<sup>2</sup> de área construída para instalação do Conselho Tutelar, localizado na rua Salgado Filho esquina com a Avenida Mato Grosso, nº 86, quadra 10, lote 07, centro, Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JOSÉ CARLOS GEAROLA – CPF: 160.536.729-04**, residente na Rua Salgado Filho, nº 86, centro, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de setembro 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Parágrafo Único:** A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

**Prefeito de Santa Terezinha-MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**PREVIMS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SANTO AFONSO-MT  
PORTARIA N.º 001/2023.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor do **Sr. Moises Carvalho Rodrigues**, na

qualidade

de cônjuge, e em favor de **Maria Fernanda Freitas Rodrigues**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. Maria Sonia**

**de Freitas.** "

**A Senhora Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santo Afonso**, estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 7º inciso I, art. 28, §1º e §4º, art. 30, inciso II e art. 32, §1º, inciso II e V,

alínea "C", 6 da Lei Municipal n. 331/2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 476/2020, que dispõe sobre a

previdência social dos servidores públicos do Município de Santo Afonso/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da **SRª. MARIA SONIA DE**

**FREITAS**, portadora da cédula de Identidade nº 958771 SSP-MT e CPF nº 411.653.061-15 Efetivo no cargo Agente

Administrativo Educacional, Classe C, Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado nº

47, em favor do **SR. MOISES CARVALHO RODRIGUES**, viúvo ecônjuge da "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta

por cento) da cota de forma vitalícia, e 50% (cinquenta por cento) da cota de forma temporária em favor da menor **MARIA**

**FERNANDA FREITAS RODRIGUES**, na qualidade de filha menor conforme processo administrativo do PREVIMS, nº.

**2022.07.00004P**, a partir de 30/10/2022, data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 28 da Lei 476/2020 a cota pertencente a menor, não será reversível ao beneficiário vitalício;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de 30 de**

**outubro de 2022 data de requerimento**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Afonso/MT, 18 de setembro de 2023.

**FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

**Homologo:**

**LUÍS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023**

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **19/09/2023 a 08/12/2023**, no horário das 07h00min às 10h00min e das 13h00min as 16h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) anuais, tendo como objeto a **Locação de imóvel aproximado 72,42 M² de área construída para instalação do Conselho Tutelar, localizado na rua Salgado Filho esquina com a Avenida Mato Grosso, nº 86, quadra 10, lote 07, centro, Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JOSÉ CARLOS GEAROLA – CPF: 160.536.729-04**, residente na Rua Salgado Filho, nº 86, centro, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de setembro 2023.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**  
**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCURSÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PARA ELABORAÇÃO E DISCURSÃO**

**DA**

**LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**PARA O EXERCÍCIO 2024**

**Excelentíssimo Senhor**

Jose Arimateia Vieira Alves Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em cumprimento a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 124 inciso 6º da Lei Orgânica Municipal, vem através do presente **CONVIDAR** toda a sociedade deste Município, para participar da Audiência Pública para tratar da **DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO** LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024, que ocorrerá:

**Data: 26/09/2023**

**Horário: 18:30 hs**

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

Atenciosamente

**Jose Arimateia Vieira Alves**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**  
**CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE/2023**

**CONVITE**

**AUDIENCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE/2023**

**LRF CIDADÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, convida a população em geral para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento da Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 (Maio a Agosto).

A referida Audiência Pública tem por finalidade levar ao conhecimento da População os **ANEXOS DE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL E RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** dos meses de Maio a Agosto de 2023, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste -MT, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 nos seus Artigo 9º § 4º e Art. 48.

**Data: 26/09/2023**

**Horário: 19:30 hs**

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

A Presença de todos é de grande Importância

**Jose Arimateia Vieira Alves**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023**

**AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que nos termos do Decreto 10.024/2019 e Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de materiais de informática, visando atender todos os setores públicos municipais da cidade de Santo Antônio do Leste.**

**DA ALTERAÇÃO:**

1º Nos itens 137, 138, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 164, 167, 169, 171, 173, 175, 177 e 201 fica acrescido o descritivo "ORIGINAL DO FABRICANTE".

2º Fica alterado o valor de referência do item nº 076 para R\$ 4.661,60 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 29 de setembro de 2023, às 09h00min horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.blcompras.org.br

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste—MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de setembro de 2023.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **Prestação de Serviços ao day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 21/09/2023.**

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio